



## **P O R T A R I A N°941/2017**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°1.129/2014,

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerada da Função de Confiança de **COORDENADORA TÉCNICO PEDAGÓGICA** - referência FC-3, da Secretaria Municipal de Educação, a professora **NILCILENI APARECIDA EBANI BRAMBILLA**, nos termos da Lei N°1.129/2014, que dispõe sobre Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus feitos à 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 2017

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal